



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2021**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, no dia **3 de setembro de 2021, a partir das 9h**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, na modalidade presencial ou telepresencial, **na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral. A correição poderá ser realizada na modalidade telepresencial, por meio de videoconferência com a plataforma zoom, instituída pelo CSJT e regulamentada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Para participar da correição e receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao Gabinete da Corregedoria



